



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

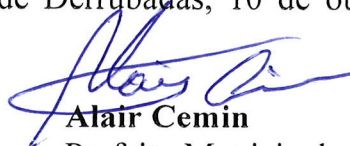
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Contratos, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 11/10/2024 a 25/10/2024, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 e 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

Restam 29 (vinte e nove) dias de férias referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de outubro de 2024.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/10/2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.